



Assim como, ao Governo.
7-3-2023
José Gey



Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

**Assunto: Propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º41/XII –
“Aprova o Estatuto do pessoal de ação educativa do Sistema Educativo Regional”, do
Governo Regional dos Açores**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis, as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Vera Pires)

Horta, 7 de março de 2023

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XII – “Aprova o Estatuto do pessoal de ação educativa do Sistema Educativo Regional”, do Governo Regional dos Açores:

“Artigo 5.º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) [...]

k) [...]

l) O número de trabalhadores com baixa médica prolongada;

m) A média de idades dos trabalhadores;

n) A existência de transporte escolar.

5 - [...]

6 – A colocação de trabalhadores ao abrigo de programas de emprego nas unidades orgânicas do sistema educativo regional apenas pode ser efetuada com vista à formação dos trabalhadores em causa e nunca para suprir necessidades permanentes ou temporárias.

7 – É mantida uma reserva de recrutamento anual, nos termos da lei, no âmbito da carreira de assistente operacional, de modo a suprir as necessidades permanentes e transitórias das unidades orgânicas do sistema educativo regional. »

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)

Horta, 7 de março de 2023